

ANEXO II:

Relação e avaliação dos bens

Item	01
Veículo, Marca e Tipo	FIAT UNO MILLE WAY
Placa	ODV 0291
CHASSI	
RENAVAM	456628100
Ano	2011/12
Combustível	ALCO/GASOL
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 10.000,00
Observação	

Item	02
Veículo, Marca e Tipo	S10
Placa	HIQ - 2960
CHASSI	9B6124JJ09C420508
RENAVAM	115027394
Ano	2008
Combustível	DIESEL
Cor	BRANCA
Avaliação	R\$ 20.000,00
Observação	

Item	03
Veículo, Marca e Tipo	RENAULT/MASTERRAMB/ROTAN
Placa	NIX 6107
CHASSI	93YADCUH6AJ451814
RENAVAM	00429522029
Ano	2010/2010
Combustível	Diesel
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 30.000,00
Observação	Carro com motor batido

Item	04 - F 1000
Veículo, Marca e Tipo	CAMINHONETE FORD/ENGERAUTO
Placa	LVG - 3483
CHASSI	9BFBTMM30S0359350

Página 2 de 3

RENAVAM	634989219
Ano	1995
Combustível	Diesel
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 15.000,00
Observação	

Total de itens avaliados: 04
Valor total avaliado: R\$ 75.000,00

Página 3 de 3

Id:030E6BD8A4537DD3



DECRETO Nº 043/2023

“Designa Comissão Especial para conduzir os trabalhos voltados a realização de Teste Seletivo Simplificado, conforme Proc. Adm. Nº 138/223.”

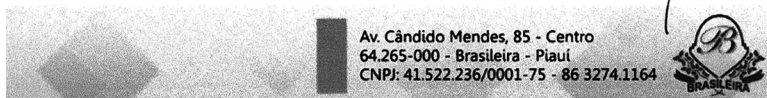
A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI, Carmen Gean Veras de Meneses, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brasileira/PI.

CONSIDERANDO o intento do município de Brasileira/PI na realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município.

CONSIDERANDO a necessidade legal em regulamentar e fixar comissão para coordenar e conduzir Teste Seletivo Simplificado no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a comissão permanente para coordenar e conduzir Teste Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município.



Art. 2º Ficam designadas, para integrar a referida comissão, as seguintes pessoas:

Idelmar Ferreira Lima Junior

Pedro Cardoso dos Santos

Lusinete de Brito Lima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira/PI, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

